



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 (Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA			PREVISTA		ESTIMADA	
	2019	%	2020	%	2021	%	2022
DESPESAS CORRENTES	36.803.420,05	9,21%	40.192.200,20	16,81%	46.947.991,00	10,34%	51.802.182,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.403.258,51	20,30%	20.936.420,88	12,66%	23.587.325,00	6,80%	25.192.140,00
Juros e Encargos da Dívida	617,92	-69,63%	187,68	699,23%	1.500,00	0,00%	1.500,00
Outras Despesas Correntes	19.399.543,62	-0,74%	19.255.591,64	21,31%	23.359.166,00	13,91%	26.608.542,50
DESPESAS DE CAPITAL	10.596.908,39	4,94%	11.119.942,38	-77,04%	2.553.509,00	135,08%	6.002.817,50
Investimentos	10.596.135,93	4,94%	11.119.707,54	-79,74%	2.253.009,00	153,05%	5.701.317,50
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00	0,00%	300.000,00
Amortização da Dívida	772,46	-69,60%	234,84	112,91%	500,00	200,00%	1.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	253.500,00	16,37%	295.000,00
TOTAL GERAL	47.400.328,44	8,25%	51.312.142,58	-3,03%	49.755.000,00	16,77%	58.100.000,00

NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.